



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4339/2016

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Data da Norma

23/11/2016

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 134/2016**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO N° 4.661, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI N° 4.339, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.661/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 2.338.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações orçamentárias, como segue:

020100	SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
(021) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P.Civil	R\$ 10.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria	
(049) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P.Civil.....	R\$ 18.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria	
(060) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
(064) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 100.000,00
(065) – 3.3.90.47.00 – 01.110.000 - Obrigações Trib. e Contributiva.....	R\$ 180.000,00
04.122.0056.2504.0000 – Recuso da CIP	
(516) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 75.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos	
(071) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
(074) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros- PJ.....	R\$ 30.000,00
15.452.0181.2504.0000 – Recurso da CIP	
(518) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....	R\$ 75.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção Ensino Fundamental	
(113) – 3.1.90.11.00 – 01.220.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....	R\$ 500.000,00
020802	SETOR DE FUNDEB – 60%
12.365.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%	
(134) – 3.1.90.11.00 – 02.261.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....	R\$ 600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil	
(138) – 3.1.90.11.00 – 01.210.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....	R\$ 500.000,00
(140) – 3.1.90.16.00 – 01.210.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 80.000,00
022000	SECRET. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA
04.122.0082.2021.0000 – Manutenção da Atividade Corpo Bombeiro	
(297) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil....	R\$ 60.000,00
022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
24.131.0048.2491.0000 – Publicidade e Propaganda	
(348) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....	R\$ 30.000,00
<p style="text-align: center;">Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:</p>	
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna	
(046) – 4.6.902.71.00 – 01.110.000 – Principal da Div. Contratual Resgatada....	R\$ 50.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
04.122.0056.2006.0000- Manutenção da Secretaria	
(047) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....	R\$ 120.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública	
(084) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....	R\$ 80.000,00
020802	SETOR DE FUNDEB – 60%
12.361.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%	
(130) – 3.1.90.11.00 – 02.261.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....	R\$ 500.000,00
(131) – 3.1.90.13.00 – 02.261.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 300.000,00
021000	SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro	
(228) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
(462) – 4.4.90.51.00 – 01.100.039 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
(479) – 4.4.90.52.00 – 01.100.039 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
13.392.0170.2055.0000– Manutenção da Secretaria de Cultura	
(229) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....	R\$ 134.000,00
(235) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....	R\$ 120.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria	
(170) – 3.1.90.11.00 – 01.510.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil ..	R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

020902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0108.2170.0000 – Auxilio e Subvenções Sociais	
(227) – 3.3.50.43.00 – 01.510.000 – Subvenções Sociais.....	R\$ 200.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria	
(276) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 40.000,00
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.2999.09990000 – Reserva de Contingência	
(460) – 9.9.99.99.00 – 01.110.000 – Reserva de contingência.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º. O presente crédito também será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais):

010100	CORPO LEGISLATIVO
01.031.0009.2073.0000 – Encargos Especiais	
(005) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 124.000,00
01.031.0009.2074.0000 – Viagens e Estadias	
(006) – 3.3.90.33.00-01.110.000 – Passagens e Desp com Locomoção.....	R\$ 10.000,00
01.031.0009.2076.0000 – Capacitação de Agentes	
(008) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 5.000,00
01.031.0009.2078.0000 – Serviços de Consultoria	
(010) – 3.3.90.35.00 – 01.110.000 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 11.000,00
01.031.0009.2081.0000 – Manutenção do Prédio da Câmara	
01.031.0009.2081.0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara	
(012) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
(013) – 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$ 6.000,00
(014) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 6.000,00
01.031.0009.2083.0000 – Concurso Público	
(015) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 10.000,00
01.031.0009.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente	
(016) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 36.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTONIO FLORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração